Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2706-CEPE, de 14 de julho de 2004.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS DO CENTRO DE HUMANIDADES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03227049-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo **Projeto Pedagógico do Curso de Letras** do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, nos termos do processo que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor